

FAVOR NÃO DISTRIBUIR
ATA DA 58ª SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 1997
(MINUTA DA 1ª VERSÃO PRELIMINAR NÃO APROVADA PELO PLENÁRIO)

Presidente: Gesner José Oliveira Filho
Procuradora-Geral: Marusa Vasconcelos Freire
Secretária: Sílvia Helena Santos Damasceno Fernandes

Data: 22.10.97
Horário de início: 14h33min.

Aberta a Sessão pelo Presidente, participaram os Conselheiros Leônidas Rangel Xausa, Antonio Carlos Fonseca d Silva, Renault de Freitas Castro, Lucia Helena Salgado Silva, Paulo Dyrceu Pinheiro, ausentou às 20h30min justificadamente, Arthur Barrionuevo Filho. Presente a Procuradora-Geral do CADE, Marusa Vasconcelos Freire que necessitou ausentou às 18h20min, sendo substituída pelo Doutor Dalton Soares Pereira. Participaram d Sessão, como convidados especiais William Baer, representante do Federal Trade Commission (FTC-EUA) FTC Rogers Fones, representante do Department of Justice (DOJ-EUA).

Julgamentos

Lida e não impugnada, a Ata da 57ª Sessão Ordinária foi aprovada.

Julgamentos da sessão 58ª e continuação dos julgamentos das sessões 54ª, 56ª e 57.

01. Ato de Concentração nº 119/97

Requerentes: Henkel S/A Indústrias Químicas e Lord Industrial Ltda.

Advogados: Doutores Mário Roberto Villanova Nogueira e outros.

Conselheiro-Relator: Renault de Freitas Castro

o Advogado das Requerentes Doutor Mário Roberto Villanova Nogueira fez uso da palavra

Decisão: o Plenário, por maioria, aprovou a operação sem condições. Vencido o Relator tão-somente na decisão de arquivar do feito. Também vencido o Relator quanto à preliminar de intempestividade o Conselheiro Relator e o Conselheiro Antonio Fonseca. O Plenário, alertou as autoridades da Câmara de Comércio Exterior para discrepância internação do custo de do produto X

02. Processo Administrativo nº 148/92

Representantes: Sindicato da Indústria de Panificação e Confeitaria de São Paulo - Associação das Indústrias de Panificação e Confeitaria de São Paulo

Advogado: Doutor Paulo Roberto Esteves

Representada: Kibon - Kraft Suchard Brasil S.A.

Advogados: Doutores José Del Chiaro Ferreira Rosa e outros

Relator: Conselheiro Leônidas Rangel Xausa

o Advogado das Requerentes Doutor José Del Chiaro Ferreira Rosa fez uso da palavra

Decisão: o Plenário, por unanimidade, negou provimento ao recurso de ofício para confirmar o arquivamento d Processo Administrativo.

03. Consulta nº 20/97

Consulente: Ferreiro do Brasil Ind. Doceria e Alimentar Ltda.

Advogado: Doutor Pietro Ariboni

Relator: Conselheiro Leônidas Rangel Xausa

Decisão: O Plenário, por maioria, concluiu que a sugestão de preço ao consumidor pretendida pela consulente não limita a concorrência no mercado de chocolates, bombons e confeitos. Vencidos os conselheiros Renault de Freitas Castro e Arthur Barrionuevo que não conheceram da consulta.

A Sessão foi suspensa às 18h20 min.

A Sessão recomeçou às 18h28 min.

04. Averiguação Preliminar nº 08000.000518/96-06

Representante: Deputado Eduardo Jorge e Ruy Barata

Representadas: Baxter Hospitalar Ltda

Advogados: Doutores Mariana Nunes de Magalhães Cunha e outros

National Medical Care e Baxter - NMC

Advogados: Doutores José Augusto Caleiro Regazzini e outros

Relator: Conselheiro Antonio Carlos Fonseca da Silva

Decisão: Prosseguindo o julgamento, o Presidente proferiu seu voto de vista.

O Plenário, por unanimidade, negou provimento ao recurso de ofício para confirmar a decisão de arquivamento do feito.

Determinou a notificação das Representadas para apresentarem todos os contratos de franquia e transferência de tecnologia firmados com clínicas médicas brasileiras, nos termos do art.54 da Lei 8884/94 e da Resolução 5/96, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de publicação da decisão, sob pena de multa prevista no § 5º do art.54.

Aprovou envio de ofício ao Ministério da Saúde, conforme inciso IX do art.7º da Lei 8884/94, solicitando informações fundamentadas por especialista da área de nefrologia sobre a razoabilidade dos termos da Portaria 2042/96.

02. Averiguação Preliminar nº 08000.026072/94-24

Representante: Deputado Federal Eduardo Jorge

Representada: National Medicare Care

Advogados: Doutores José Augusto Caleiro Regazzini e outros

Relator: Conselheiro Antonio Carlos Fonseca da Silva

Decisão:

03. Averiguação Preliminar nº 08000.021.183/96-70

Representante: Associação dos Industriais de Panificação e Confeitaria de São Paulo

Advogado: não consta dos autos

Representada: Supermercado Ourinhos Ltda., Supermercado Bergamini Ltda e Supermercado Center Master Ltda.

Advogados: Doutores Maria Emitiana Egydio Carvalho e outros

Relator: Conselheiro Antonio Carlos Fonseca da Silva

Decisão: Prosseguindo o julgamento, a Conselheira Lucia Helena Salgado e Silva proferiu o seu voto de vista. O Plenário, por unanimidade, converteu o julgamento em diligências.

05. Averiguação Preliminar nº 08000.020787/96-62

Representante: Associação Brasileira da Indústria de Panificação

Advogados: Doutores José Samurai Saiani e outros

Representada: Associação Brasileira de Supermercados

Advogados: Doutora Maria Emitiana Egydio Carvalho e Doutor Renato Ochman e outros

Relator: Conselheira Lucia Helena Salgado e Silva

Decisão: O Plenário, por unanimidade, negou provimento ao recurso de ofício para confirmar o arquivamento. Recomendou à Associação Brasileira de Supermercados- ABRAS- que informe seus associados que a venda injustificável de preços abaixo de custo pode ser considerada lesiva à concorrência.

10. Averiguação Preliminar Nº 08000.005928/97-06

Representante: Sescove - Sindicato das Empresas de Conservação de Veículos, Lava-Rápidos e Similares do Estado de São Paulo.

Advogado: Não Consta Nos Autos

Representada: Postos De Combustíveis Do Estado De São Paulo

Advogado: Não Consta Nos Autos

Relator : Conselheiro Paulo Dyrceu Pinheiro

Decisão: o Plenário, por unanimidade, negou provimento ao recurso de ofício para confirmar o arquivamento d Averiguação Preliminar.

11. Averiguação Preliminar Nº 026678/95-69

Representante: Gonçalves Silveira Comércio De Confecções Ltda.

Advogado: Doutor Sebastião Silveira Dutra

Representada: Octopussy Confecções Ltda.

Advogados: Doutores Mylene Benjamin Giometti Gambale, Lia Teresinha Prado e Dra. Cristiane Nagumo

Relator : Conselheiro Paulo Dyrceu Pinheiro

Decisão: o Plenário, por unanimidade, negou provimento ao recurso de ofício para confirmar o arquivamento d Averiguação Preliminar.

13. Termo de Compromisso de Cessação de Prática no Processo Administrativo nº 08000.05339/97-73 (art. 53, Lei 8.884/94)

Compromissária: Hoechst Marion Roussel S/A

Tomador: Secretário de Direito Econômico do Ministério da Justiça

Relator : Conselheiro Antonio Fonseca

Decisão: o Plenário, por unanimidade, referendou o Termo de Compromisso de Cessação, devendo a compromissária, no prazo de trinta (30) dias, prestar à autoridade tomadora o devido aditamento relativo à vigência do compromisso, que fica alterada para 1º de agosto de 1997 a 31 de março de 1998.

Determinou a devolver ao autos à SDE/MJ para as providências de direito.

09. Processo Administrativo nº 08000.019.862/96-89

Representante: ABRADIF

Advogado: Pedro Dutra

Representada: Ford Brasil Ltda.

Advogado: Oscar Sant Ana de Freitas e Castro

Relator: Conselheiro Leônidas Rangel Xausa

Decisão: adiado a pedido o Conselheiro Relator

04. Representação nº 60/96

Representante: Associação dos Industriais de Panificação e Confeitaria de São Paulo

Advogado: não consta dos autos

Representada: Supermercado Tulha Ltda

Advogados: Doutora Maria Emitiana Egydio Carvalho e Doutor Renato Ochman e outros

Relator: Conselheira Lucia Helena Salgado e Silva.

Decisão: adiado a pedido da Conselheira Relatora.

06. Representação 152/93

Representante: João Paulo Cunha - Deputado Estadual do PT/SP

Advogado: não consta dos autos

Representadas: Servebem Comércio de Alimentação Ltda. e outras

Advogado: Doutor Luiz Custódio de Lima Barbosa

Relator: Conselheiro Leônidas Rangel Xausa

Decisão: adiado a pedido do Conselheiro Relator.

Despachos submetidos ao Plenário

1- Ato de Concentração nº 27/95

Requerente: Kolynos do Brasil Ltda .

Advogados: Doutores José Augusto Caleiro Regazzini e outros.

Relatora: Conselheira Lucia Helena Salgado e Silva.

Despacho/Gab./LHS/28/97

Assunto: aprova contato para fabricação de creme dental firmado entre Kolynos do Brasil e Arisco Industria Ltda.

Decisão: o Plenário, por unanimidade, referendou os termos do despacho.

2- Ato de Concentração nº 79/96

Requerente: Panex S.A Indústria e Comércio

Advogados: Doutores Tércio Sampaio Ferraz Júnior e outros

Relatora: Conselheira Lucia Helena Salgado e Silva

Ofícios/Gab.LHS/85/97e 87/97.

Assunto: solicitação de informações à distribuidores e varejistas.

Decisão: o Plenário, por unanimidade, referendou os termos do despacho.

3. Averiguação Preliminar nº 08000.020787/96-62

Representante: Associação Brasileira da Indústria de Panificação

Ofícios/Gab.LHS/86/97.

Assunto: solicitação de informações

Relatora: Conselheira Lucia Helena Salgado e Silva

Decisão: o Plenário, por unanimidade, referendou os termos do despacho.

Outros

Informes:

1. Iniciada a semana de trabalho do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) com o Federal Trad Commission (FTC-EUA) FTC, representado por William Baer e Department of Justice (DOJ-EUA), representado por Rogers Fones.

2. O Presidente apresentou sua agenda de visitas aos órgãos de defesa da concorrência da Alemanha.

A Sessão encerrou-se às h min., tendo sido adiado o Julgamento do

Ato de Concentração nº;

dos Processos Administrativos nºs 08000.019.862/96-89

das Representações nºs nº 60/96, 152/93

e das Averiguações Preliminares nºs

Brasília, 22 de outubro de 1997.

Sílvia Helena Santos Damasceno Fernandes
Secretária

Gesner Oliveira
Presidente do CADE

(ofício/CADE nº /97)

JM/SF-22/10 - 21h05min